

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM COMUNICAÇÃO SOCIAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO ADVENTISTA DE SÃO PAULO

Ingresso em fevereiro de 2026

DO MESTRADO PROFISSIONAL EM COMUNICAÇÃO SOCIAL

Art. 1º O presente edital regulamenta o processo de seleção discente para ingresso no Mestrado Profissional em Comunicação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Comunicação Social (PPGCOM), do Centro Universitário Adventista de São Paulo (UNASP).

As inscrições para o processo seletivo encontram-se abertas objetivando o preenchimento de 20 vagas. Todo o processo seguirá rigorosamente os critérios detalhados a seguir.

Art. 2º O Mestrado Profissional em Comunicação Social está concentrado na área de Comunicação, Culturas e Práticas Contemporâneas e dedica-se ao estudo aprofundado dos processos comunicacionais em suas interfaces com a cultura, a tecnologia, o consumo e as dinâmicas sociais contemporâneas. Busca compreender como os sentidos são produzidos, mediados e compartilhados em contextos midiáticos, institucionais e cotidianos, considerando as transformações estéticas, éticas e políticas que atravessam os discursos e práticas comunicacionais na atualidade. A área contempla investigações interdisciplinares que articulem teorias da comunicação, estudos culturais, recepção, mediações, práticas de consumo e produção simbólica, com especial atenção às metodologias críticas e às abordagens qualitativas. As linhas de pesquisa do mestrado são:

I. Tecnologia, organizações e inovação

Investigações sobre a comunicação e os efeitos que as tecnologias contemporâneas provocam nos processos, formatos e produtos comunicacionais das mais variadas organizações sociais, privadas e públicas. Despertam o interesse para estudo: aspectos do comportamento do consumidor e as práticas de consumo dos diversos grupos sociais, etários e culturais; a comunicação organizacional integrada e sua presença nos âmbitos internos das instituições e em seu convívio com a comunidade; as práticas de marketing que envolvem processos inovadores e o uso de tecnologias digitais, que podem estabelecer relacionamento entre humanos e máquinas; os processos comunicacionais empregados pelas organizações acerca de temas como direitos humanos, gênero e diversidade.

II. Mídia, cultura e sociedade

Estudo da comunicação e dos meios em suas inter-relações com fenômenos sociais e práticas culturais. As investigações se articulam em torno do trinômio comunicação-cultura-sociedade para analisar: os processos de criação e produção; as mensagens, seus fluxos de circulação e distribuição; e as práticas de recepção e de consumo. São interesses desta linha de investigação desde as relações interpessoais até os processos massivos que implicam reflexões sobre a construção de sentidos, as subjetividades e as identidades, práticas coletivas e individuais, bem como as mediações culturais.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º Serão aceitas as inscrições a partir dos seguintes critérios:

I. poderão se inscrever candidatos(as) portadores(as) de diploma de curso de graduação, ou de certificado de conclusão de curso de graduação, expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Candidatos(as) que estejam em fase de conclusão da graduação e cuja colação de grau esteja prevista até 31 de dezembro de 2025 poderão participar do processo seletivo, desde que apresentem, no ato da matrícula, o diploma ou o certificado de conclusão do curso.

II. as inscrições deverão ser realizadas no formato on-line pelo site do mestrado;

III. curriculum vitae ou Lattes, anexado em PDF, com o nome do arquivo constando: nome completo e a palavra curriculum;

IV. cópia do diploma da graduação registrado legalmente e/ou declaração de conclusão da graduação com data da colação de grau. Os candidatos que se formarão até 31 de dezembro do ano da seleção deverão entregar uma carta da Instituição de Ensino informando essa possibilidade de finalização do curso de graduação e poderão entregar o Diploma ou Certificado no ato da matrícula, caso seja selecionado.

V. candidatos estrangeiros deverão apresentar o diploma de conclusão de graduação e histórico escolar emitido por uma instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente no seu país de origem. Estes documentos deverão ser traduzidos e ter o apostilamento de Haia.

VI. cópia do RG e CPF;

VII. pré-projeto de pesquisa com os seguintes itens:

O(A) interessado(a) deverá apresentar um pré-projeto de pesquisa redigido em português com, obrigatoriamente, 8 a 10 páginas digitadas em fonte Times New Roman, corpo 12, entrelinhas 1,5, papel modelo A4 e margens de 3 cm, obedecendo às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

O pré-projeto deve ser orientado para uma das seguintes modalidades:

- Dissertação: trabalho acadêmico resultante de pesquisa científico-tecnológica. Deve estar acompanhado de uma proposta de produto comunicacional.
- Relatório técnico-científico: trabalho técnico que documenta os procedimentos da pesquisa realizada para o desenvolvimento e implementação de um produto comunicacional. Deve estar acompanhado do produto aplicado.

O pré-projeto de mestrado deve respeitar à seguinte estrutura:

- Título do projeto
- Nome do(a) candidato(a)
- Modalidade, linha de pesquisa e indicação de possível orientador(a)
- Resumo (8 a 10 linhas)
- Palavras-chave (de 3 a 5)
- Introdução
- Objetivos
- Relevância
- Métodos e técnicas sugeridos
- Resultados e aplicação
- Cronograma
- Referências

No Anexo II consta uma apresentação detalhada da estrutura exigida para a elaboração dos projetos de pesquisa a serem submetidos ao PPGCOM, bem como um modelo (template) disponibilizado para uso dos candidatos.

VIII. indicar o tipo de vaga que deseja concorrer: vaga de ampla concorrência ou vaga conforme Política Afirmativa do Centro Universitário Adventista de São Paulo (UNASP), e descrita na seção “Das Vagas”, neste edital.

Art. 4º As inscrições homologadas poderão ser consultadas no site do UNASP, conforme cronograma deste edital (anexo I);

Parágrafo único. A inscrição do candidato implica no conhecimento e na aceitação das normas estabelecidas neste edital e, nas normas institucionais e nacionais que se aplicam à participação do candidato no processo seletivo.

Art. 5º Não haverá pagamento de inscrição.

DAS VAGAS

Art. 6º São ofertadas 20 (vinte) vagas, a serem preenchidas no Mestrado Profissional em Comunicação Social, conforme aprovação do colegiado do curso.

Art. 7º Das vagas inclusivas para acesso ao Mestrado Profissional em Comunicação Social, os candidatos poderão concorrer por meio das seguintes categorias:

- I. Vagas de ampla concorrência, aquelas que não estão submetidas à nenhuma modalidade de reserva de vaga.
- II. Vaga reservada para candidatos autodeclarados negros e pardos considerando a paridade de gênero e de sexo, optantes por esta modalidade.
- III. Vaga reservada para candidatos autodeclarados indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, optantes por esta modalidade.

§1º O Mestrado Profissional em Comunicação Social reservará uma vaga para a categoria delineada no inciso II e uma para a categoria delineada no inciso III.

§2º Às Pessoas com Deficiência (PCD), inscritas no processo seletivo, serão asseguradas as condições adequadas a sua participação, de acordo com a Lei 13.146/2015 e em conformidade com as demandas específicas, desde que previamente notificadas pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 8º O processo de seleção para o Mestrado Profissional em Comunicação Social é constituído de uma fases, descritas a seguir, etapas pelas quais todos(as) os(as) candidatos(as) devem passar a fim de serem classificados(as), conforme anexo I.

I. Fase 1: Avaliação do pré-projeto de pesquisa e do currículo vitae e/ou Lattes, com realização de entrevista on-line, de caráter eliminatório e classificatório.

Essa etapa compreenderá a análise do pré-projeto de pesquisa e do currículo vitae e/ou currículo Lattes, complementada por uma entrevista individual conduzida por membros da comissão de seleção. A entrevista terá caráter avaliativo e buscará aprofundar elementos do pré-projeto e do percurso acadêmico-profissional do candidato, auxiliando na apreciação qualitativa dos materiais apresentados. Os critérios de avaliação são os seguintes:

Pré-projeto de pesquisa:

Pontuação: 0 a 8,0 pontos

O projeto será avaliado com base nos seguintes critérios:

- a) Originalidade e inovação da proposta, demonstrando contribuição potencial ao campo de estudo;
- b) Adequação à linha de pesquisa escolhida no programa, evidenciando coerência temática;
- c) Fundamentação teórica consistente e atualizada, com base em autores e referências relevantes na área;
- d) Exequibilidade do projeto no prazo regulamentar, considerando a duração máxima do curso (24 meses para o mestrado);
- e) Clareza e pertinência da metodologia proposta, com descrição dos procedimentos, técnicas e estratégias adequadas aos objetivos do estudo.

Currículo Vitae e/ou Currículo Lattes

Pontuação: 0 a 2,0 pontos

O currículo será analisado com base na trajetória acadêmica, profissional e técnico-científica do(a) candidato(a), considerando:

- a) Produção técnica (como produtos, processos, serviços, relatórios técnicos, softwares, materiais instrucionais ou de difusão, entre outros) relacionada à área de atuação;
- b) Produção bibliográfica (artigos, livros, capítulos, resumos expandidos, etc.), especialmente com vínculo temático à área de concentração do programa;
- c) Experiência profissional e/ou institucional relevante, em contextos compatíveis com os objetivos do mestrado profissional;
- d) Participação em projetos de inovação, extensão, desenvolvimento institucional ou em eventos técnico-científicos.

II. Fase 2: Os candidatos ao Mestrado deverão comprovar proficiência em uma língua inglesa, de acordo com as especificações abaixo. O candidato classificado que não comprovar a proficiência em língua inglesa no ato da matrícula deverá comprometer-se a apresentar a comprovação de proficiência até o depósito de sua qualificação. Poderão ser apresentados certificados de exames especializados como TOEFL ou IELTS, comprovação de graduação em instituição de ensino superior estrangeira de língua inglesa ou certificação de proficiência em língua inglesa.

DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 10º Os candidatos selecionados para o Mestrado Profissional em Comunicação Social serão classificados conforme nota obtida e a lista da aprovação final divulgada em ordem alfabética, sendo as notas classificatórias divulgadas individualmente, se solicitadas. A lista dos candidatos selecionados será divulgada na página oficial do Mestrado Profissional em Comunicação Social.

Art. 11º Serão considerados classificados para o Mestrado Profissional em Comunicação do UNASP os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete) nas fases I e II do processo seletivo. Serão habilitados à matrícula no programa os candidatos classificados, respeitando-se o limite de vagas ofertadas. Em caso de empate na média final, a nota obtida na entrevista será adotada como critério de desempate.

§ 1º Os candidatos classificados que não tenham alcançado a nota mínima 7,0 (sete) na proficiência em língua inglesa poderão fazer novo exame no processo do ano seguinte ou em exame específico de proficiência ofertado pelo PPGCOM.

Art. 12º O resultado final do Processo de Seleção será homologado pelo Colegiado do Curso e pela Pró-reitoria de Pesquisa e Desenvolvimento Institucional do UNASP.

Art. 13º Requerimentos de recurso serão acolhidos no período de 19 a 22 de setembro de 2025.

§2º. O recurso deverá ser apresentado por meio de carta assinada pelo candidato, contendo a exposição clara dos argumentos e das justificativas que fundamentam o pedido.

§3º. O documento deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico ppgcom@unasp.edu.br, com o assunto "Recurso".

§4º. Não serão considerados recursos apresentados fora do prazo, sem assinatura ou sem a devida fundamentação.

§5º. Os resultados do Processo Seletivo de Candidatos serão julgados pelo Colegiado do Programa, cuja decisão é irrecurável.

DA MATRÍCULA

Art. 14º Caso ocorra alguma desistência dos candidatos selecionados para o mestrado até a data prevista para a matrícula, as vagas decorrentes poderão ser ocupadas pelos suplentes, conforme a ordem de classificação.

Art. 15º A matrícula será realizada on-line pelo site do mestrado no prazo estabelecido neste edital.

Art. 16º O candidato aprovado no Processo de Seleção do curso deverá efetivar a sua matrícula nos termos deste Edital. A matrícula será efetivada após chamada dos classificados pela internet, e dependerá, necessariamente, do envio dos seguintes documentos, cumprindo as especificações: formato PDF/A, legível, imagem em preto e branco, completa e sem cortar informações.

- a) Certidão de nascimento ou casamento
- b) CPF do(a) candidato(a)
- c) Histórico escolar da graduação
- d) Diploma de graduação (frente e verso) ou declaração de conclusão de curso. Neste último caso, o(a) candidato(a) terá o prazo máximo de 6 (seis) meses, a contar da data da matrícula, para apresentar o diploma de graduação à secretaria acadêmica.
- e) RG (frente e verso)

Para alunos estrangeiros:

- a) CNRM (antigo RNE) - Carteira Nacional de Registro Migratório (quando chegar ao Brasil)
- b) Passaporte válido
- c) Certidão de nascimento ou casamento — Legalizado ou apostilado e com tradução juramentada, quando necessário.
- d) CPF do(a) candidato(a)
- e) Diploma de graduação (frente e verso)— Legalizado ou apostilado e com tradução juramentada, quando necessário.
- f) Histórico Escolar da Graduação — Legalizado ou apostilado e com tradução juramentada, quando necessário.
- g) Antecedente criminal válido — 90 dias — Legalizado ou apostilado e com tradução juramentada, quando necessário.

Parágrafo único: A não efetivação da matrícula implicará na perda do direito ao ingresso no Mestrado Profissional em Comunicação Social.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17. Os casos omissos neste Edital serão decididos pelo Centro de Inscrições Acadêmicas, o Colegiado do Curso, a Coordenação do Mestrado Profissional em Comunicação Social, com a aprovação da Pró-reitoria de Pesquisa e Desenvolvimento Institucional.

Engenheiro Coelho, 19 de maio de 2025.

Prof. Dra. Lizbeth Kanyat

Coordenadora do Mestrado em Comunicação Social do Unasp

Contato da Secretaria do PPGCOM:

Email: mestrado.comunicacao@unasp.edu.br

Site: unasp.br/mestrado-comunicacao

Telefone e WhatsApp: +55 (19) 3858-9376

**ANEXO I - Calendário do Processo de Seleção Discente do Programa de Pós-graduação es
Stricto Sensu em Comunicação**

30 de junho de 2025	Divulgação do Edital
8 de julho de 2025	Início das inscrições
18 de fevereiro de 2026	Encerramento das inscrições
1 de agosto de 2025 a 23 de fevereiro de 2026	Entrevistas on-line
até 10 dias após a entrevista	Divulgação dos resultados
Da divulgação dos resultados até 26 de fevereiro de 2026, ou enquanto houver vagas disponíveis.	Período de matrículas
2 de março de 2026	Início das aulas

ANEXO II - Estrutura do pré-projeto de pesquisa

Template:

Recomenda-se utilizar o modelo de pré-projeto disponibilizado a seguir:

<https://docs.google.com/document/d/1Yt6lm5B0icGM2pvae9EnRF16MVVgCK4u/edit?usp=sharing&oid=103453315024155293479&rtpof=true&sd=true>

Formatação:

O Projeto de Pesquisa deve ter entre 10 (dez) e 15 (quinze) páginas, em documento PDF, formato A4, com as seguintes configurações:

- Margens: 2,5 cm (superior, inferior, esquerda e direita)
- Fonte: Times New Roman, tamanho 12
- Alinhamento: justificado
- Espaçamento: 1,5 entre linhas
- Numeração: páginas numeradas sequencialmente em algarismos arábicos, no canto inferior direito.

Estrutura:

- Título do projeto: título provisório que sintetize o foco da pesquisa.
- Nome do(a) candidato(a)
- Modalidade, linha de pesquisa e indicação de possível orientador(a)
- Resumo (5 a 10 linhas)
- Palavras-chave (de 3 a 5)
- Introdução: apresentação do tema, enfoque e sua fundamentação teórica.
- Objetivo geral e objetivos específicos: descrever de forma concisa o objetivo principal da pesquisa e seus desdobramentos em tópicos específicos.
- Relevância: exposição da relevância do tema para o campo da comunicação e seu potencial de contribuição prática.
- Métodos e técnicas sugeridos: descrever os métodos e técnicas de pesquisa a serem empregados, incluindo as etapas de coleta de dados e análise.
- Resultados e aplicação: apontar os produtos e resultados previstos, sejam eles de caráter técnico, científico, artístico ou aplicado.
- Cronograma: listar as etapas de execução do projeto e os respectivos prazos.
- Referências: relacionar os materiais consultados para a elaboração do projeto, conforme as normas da ABNT.

